

Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA № 42, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza a realização de Processo Seletivo para admissão de estagiário(a) do ensino superior do Curso de Direito e dá providências.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 1.619, de 20 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica autorizada a realização de Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 01(uma) vaga para estagiário(a) do ensino superior do Curso de Direito para a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Maria da Fé.
- Art. 2º Fica criada Comissão Municipal para execução do Processo Seletivo que que será composta dos funcionários:
 - I. José Clênio Ribeiro Mendes, Mat. C-2384;
 - II. Ana Lúcia de Souza, Mat. E-0463;
 - III. Aldo Luccas Batista Gonçalves, Mat. E-0173.
- Art. 3º Será concedida bolsa-estágio no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) incluídos o valor do Seguro Obrigatório e as despesas de locomoção na forma da Lei nº 1.619/2020.
 - Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal